

Itapemirim, 4 de janeiro de 2019.

DE: Coordenação Processo Administrativo
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 8/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 5/2019

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO DE BANDAS E ARTISTAS DA TERRA PARA APRESENTAÇÕES EM SHOWS E EVENTOS MUSICAIS FINANCIADOS POR RECURSOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E REVOGA A LEI 3.067, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Verificação da Proposição

Ação realizada: Proposição Verificada

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

Maria da Penha Brazil
Coordenador de Processo Administrativo